

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 8.526/2025**

**Considera oficializado o encerramento das atividades escolares das instituições de ensino situadas no município de Cachoeiro de Itapemirim.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 9.030/2025 (Processo E-docs nº. 2024-4GHN6/CEE-ES nº. 096/2024), aprovado na Sessão Plenária do dia 25-02-2025, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Considerar oficializado o encerramento das atividades escolares das instituições de ensino relacionadas nos incisos abaixo, situadas no Distrito de Conduru, município de Cachoeiro de Itapemirim, mantidas pelo Governo do Estado do Espírito Santo.

**I** - Escola Pluridocente Usina São Miguel, a partir do final do ano letivo de 1999.

**II** - Escola Unidocente Cafundó, a partir do final do ano letivo de 1996.

Vitória, ES, 08 de abril de 2025.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
Presidente do CEE

Homologo  
Em 08 de abril de 2025.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**  
Secretário de Estado da Educação